



REQUERIMENTO Nº 100 DE 2013
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de audiência pública para tratar do novo marco regulatório para a mineração anunciado pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno que, ouvido o plenário, se realize audiência pública para tratar do novo marco regulatório para a mineração anunciado pelo Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal anunciou no último dia 18 o novo marco legal do setor mineral. A proposta de legislação, que substituirá o Código Mineral em vigor, foi encaminhada ao Congresso Nacional, em forma de projeto de lei a ser votado em regime de urgência constitucional.

Entre as propostas anunciadas estão a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, órgão de assessoramento do Presidente da República, para a formulação e implementação da política mineral, e a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) em agência reguladora.

Adicionalmente, haverá alterações no cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM); o regime de concessão de lavras será substituído por licitações ou chamadas públicas; serão criadas Áreas Especiais de Mineração, para pesquisa mineral e lavra, em áreas que contenham minerais considerados estratégicos para o país e que deverão ser submetidas a regras licitatórias, com prazo determinado; será criado o instituto da Autorização de Lavra, destinado à extração de minérios, independente da realização de pesquisa mineral prévia; e será definido o prazo de 35 anos para as atividades de Lavra e de 5 anos para autorização de pesquisa.

300F03FB00

300F03FB00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Diante do exposto, verifica-se que o assunto é extremamente complexo e de fundamental importância para o desenvolvimento nacional. Assim, urge que os órgãos diretamente envolvidos na elaboração do marco regulatório da mineração venham ao plenário desta CINDRA esclarecê-lo, a fim prover os membros dessa Comissão das informações necessárias para o aprimoramento da proposição encaminhada a este Poder Legislativo.

Para isso, contamos com a contribuição de setores envolvidos, sendo os convidados:

1. O Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia; e
2. O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovarmos este requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2013.

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**
PP - RS

300F03FB00

300F03FB00